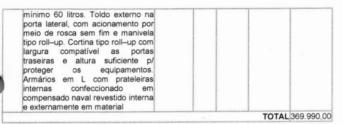


BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIX - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 4.419 - 17 de Fevereiro de 2025.

PODER EXECUTIVO



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é

A existência de precos registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo

Não atendendo a convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

E permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os

licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139 todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos de seis anos, aplicada ao responsavel pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA 39.606.986/0001-83 Item(s): 1. Valor: R\$ 369.990,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Mogeiro - PB, 17 de Fevereiro de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para Aquisição de medicamentos psicotrópicos, constante no componente básico futuras, para: Aquisição de medicamentos psicotropicos, constante no componente basicio da assistência farmacêutica, destinado a secretaria municipal de saúde do município de mogeiro. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 11 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 11 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14:133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no executados de consideradas de consid endereço supracitado. E-mail: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 17 de Fevereiro de 2025

WILSON LOURENCO DE BRITO Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SITEMA EXCLUSIVO DE GESTÃO MUNICIPAL - SIGEMEC, COM CERTIFICADO DE REGISTRO NO INPI SOB Nº BR 512019002315-3, PUBLICADO NO CERTIFICADO DE REGISTRO NO INPI SOB Nº BR 512019002315-3, PUBLICADO NO DIA 22/10/2019, VISANDO O ASSESSORAMENTO DA EQUIPE EDUCACIONAL, COM ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO DE AÇÕES EDUCAIONAIS DIVERSAS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, ASSESSORAMENTO REFERENTE A OBRAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, PRESTAÇÕES DE CONTAS DE TODOS PROGRAMAS, COM O OBJETIVO DE MANTER O MUNICÍPIO TOTALMENT. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00006/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - Dalberto Treinamentos Educacionais Eireli - 1º Aditivo-prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.02.25



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/02/2025 às 16:52:12 foi protocolizado o documento sob o Nº 18119/25 do Aviso da Licitação nº 00014/2025 referente ao exercício de , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Mogeiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Wilson Lourenco de Brito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Número da Licitação: 00014/2025

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021) Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos, constante no componente básico da assistência farmacêutica,

destinado a secretaria municipal de saúde do município de mogeiro

Data do Ato: 18/02/2025

Data e Hora do Certame: 11/03/2025 10:30:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação		
Edital da Licitação	Sim	8042c81bbf92d8510fad6183b677ca8c		

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - 14/2025 Nº PROCESSO ADM. 00014/2025

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Mogeiro, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços sendo conduzido por Wilson Lourenço de Brito, Pregoeiro e tendo como autoridade ANTONIO JOSÉ FERREIRA.

Data de publicação do processo: 18/02/2025 - 16:54 19/02/2025 - 17:00 Data início das propostas: Data final das propostas: 11/03/2025 - 10:29 Data de abertura das propostas: 11/03/2025 - 10:30 Tipo de Julgamento: Menor Preco Modo de disputa: Aberto Processo exclusivo ME: Não Valor total do processo: R\$ 634 540 00

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de medicamentos psicotrópicos, constante no componente básico da assistência farmacêutica, destinado a secretaria municipal de saúde do município de mogeiro

Link público do processo:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/PB/Prefeitura-Municipal-de-Mogeiro-2051/RPE-14-2025-2025-366675









Edital nº 14/2025

Acessar Contratação

Última atualização 18/02/2025

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 18/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de inicio de recebimento de propostas: 19/02/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/03/2025 10:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08866501000167-1-000020/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de medicamentos psicotrópicos, constante no componente básico da assistência farmacêutica, destinado a secretaria municipal de saúde do município de mogeiro

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 634.540.00

Itens Arquivos Histórico

Número 0	Descrição 🕽	Quantidade :	Valor unitário estimado 🗧	Valor total estimado
1	ÁCIDO VALPRÓICO SUSPENSÃO 50MG/ML FRASCO 100ML	1200	R\$ 7.16	R\$ 8.592.00
2	ALPRAZOLAM 0,5MG	25000	R\$ 0.14	R\$ 3.500,00
3	ALPRAZOLAM 1MG	25000	R\$ 0,32	R\$ 8.000,00
4	ALPRAZOLAM 2MG	25000	R\$ 0.54	R\$ 13.500,00
5	AMITRIPTILINA 25MG	36000	R\$ 0.14	R\$ 5.040,00
oir: 5 ▼	1-5 de 76 itens		Página:	· · ·





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comité Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comité.

A aclequação, ficledignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Litras//contaldesenvicos gestag gov/br.

GRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PENDO Interneutricipo de Consenvolvemento

Adrinistração Pública

SEBRAE

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Relatório de Itens Cadastrados

Processo

Número:

14/2025

Modalidade:

Registro de Preços Eletrônico

Órgão: Processo interno: Prefeitura Municipal de Mogeiro

A b - - -

00014/2025 11/03/2025 - 10:30

Município:

Mogeiro

1 0002 A 0003 A 0004 A 0005 A 0006 A 0007 B 0008 B 0009 B 00010 C 00011 C 00012 C 00013 C 00014 C 00015 C 00016 C 00017 C 00018 C 00017 C 00018 C 00019 C 00019 C 00019 C 00019 C 00010 C 0001	ÁCIDO VALPRÓICO SUSPENSÃO 50MG/ML FRASCO 100ML ALPRAZOLAM 0,5MG ALPRAZOLAM 1MG ALPRAZOLAM 2MG AMITRIPTILINA 25MG AMITRIPTILINA 75MG BIPERIDENO 2MG BROMAZEPAM 3MG BROMAZEPAM 6MG CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO 100ML CARBAMAZEPINA 400MG CARBAMAZEPINA 400MG CARBONATO DE LÍTIO 300MG	1.200 FR 25.000 CPR 25.000 CPR 25.000 CPR 36.000 CPR 36.000 CPR 5.000 CPR 15.000 CPR	R\$ 7,16 R\$ 0,14 R\$ 0,32 R\$ 0,54 R\$ 0,14 R\$ 0,36 R\$ 0,48 R\$ 0,19 R\$ 0,32 R\$ 0,48 R\$ 11,45	R\$ 12.000,00	concorrência Ampla concorrência Ampla concorrência Ampla concorrência Ampla concorrência	Fechado Fechado Fechado Fechado Fechado Fechado Fechado Fechado Fechado
0003 A 0004 A 0005 A 0006 A 0007 B 0008 B 0009 BI 00010 C, 0011 C, 0012 C, 0013 C, 0014 CI 0015 CL 0016 CL 0017 CL 0018 CL 0019 CL 0019 CL	ALPRAZOLAM 1MG ALPRAZOLAM 2MG AMITRIPTILINA 25MG AMITRIPTILINA 75MG BIPERIDENO 2MG BROMAZEPAM 3MG BROMAZEPAM 6MG CARBAMAZEPINA 200MG CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO 100ML CARBAMAZEPINA 400MG	CPR 25.000 CPR 25.000 CPR 36.000 CPR 5.000 CPR 24.000 CPR 15.000 CPR	R\$ 0,32 R\$ 0,54 R\$ 0,14 R\$ 0,36 R\$ 0,48 R\$ 0,19 R\$ 0,32 R\$ 0,48	R\$ 8.000,00 R\$ 13.500,00 R\$ 5.040,00 R\$ 1.800,00 R\$ 11.520,00 R\$ 2.850,00 R\$ 4.800,00	concorrência Ampla concorrência	Fechado Fechado Fechado Fechado Fechado Fechado
0004 A 0005 A 0006 A 0007 B 0008 B 0009 BI 00010 C 0011 C 0012 C 0013 C 0014 CI 0015 CL 0016 CL 0017 CL 0018 CL 0019 CL 0019 CL 0020 CC	ALPRAZOLAM 2MG AMITRIPTILINA 25MG AMITRIPTILINA 75MG BIPERIDENO 2MG BROMAZEPAM 3MG BROMAZEPAM 6MG CARBAMAZEPINA 200MG CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO 100ML CARBAMAZEPINA 400MG	CPR 25.000 CPR 36.000 CPR 5.000 CPR 24.000 CPR 15.000 CPR	R\$ 0,54 R\$ 0,14 R\$ 0,36 R\$ 0,48 R\$ 0,32 R\$ 0,48 R\$ 11,45	R\$ 13.500,00 R\$ 5.040,00 R\$ 1.800,00 R\$ 11.520,00 R\$ 2.850,00 R\$ 4.800,00	concorrência Ampla concorrência	Fechado Fechado Fechado Fechado Fechado
0005 A 0006 A 0007 B 0008 B 0009 BI 00010 C 0011 C 0012 C 0013 C 0014 CI 0015 CI 0016 CI 0017 CI 0018 CI 0019 CI 0019 CI 0019 CI 0019 CI 0019 CI 0019 CI	AMITRIPTILINA 25MG AMITRIPTILINA 75MG BIPERIDENO 2MG BROMAZEPAM 3MG BROMAZEPAM 6MG CARBAMAZEPINA 200MG CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO 100ML CARBAMAZEPINA 400MG	CPR 36.000 CPR 5.000 CPR 24.000 CPR 15.000 CPR	R\$ 0,14 R\$ 0,36 R\$ 0,48 R\$ 0,19 R\$ 0,32 R\$ 0,48	R\$ 5.040,00 R\$ 1.800,00 R\$ 11.520,00 R\$ 2.850,00 R\$ 4.800,00	concorrência Ampla concorrência	Fechado Fechado Fechado Fechado
0006 A 0007 B 0008 B 0009 BI 00010 C 00011 C 00012 C 00013 C 00014 CI 00015 CL 00016 CL 00017 CL 00018 CL 00019 CL 00019 CL	AMITRIPTILINA 75MG BIPERIDENO 2MG BROMAZEPAM 3MG BROMAZEPAM 6MG CARBAMAZEPINA 200MG CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO 100ML CARBAMAZEPINA 400MG	CPR 5.000 CPR 24.000 CPR 15.000 CPR 15.000 CPR 25.000 CPR 1.200 FR 18.000	R\$ 0,36 R\$ 0,48 R\$ 0,19 R\$ 0,32 R\$ 0,48	R\$ 1.800,00 R\$ 11.520,00 R\$ 2.850,00 R\$ 4.800,00	concorrência Ampla concorrência Ampla concorrência Ampla concorrência Ampla concorrência Ampla concorrência Ampla concorrência	Fechado Fechado Fechado
0007 B 0008 B 0009 BI 00010 C, 00011 C, 00012 C, 00013 C, 00014 CI 00015 CL 00016 CL 00017 CL 00018 CL 00019 CL 00020 CC	BIPERIDENO 2MG BROMAZEPAM 3MG BROMAZEPAM 6MG CARBAMAZEPINA 200MG CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO 100ML CARBAMAZEPINA 400MG	CPR 24.000 CPR 15.000 CPR 15.000 CPR 25.000 CPR 1.200 FR 18.000	R\$ 0,48 R\$ 0,19 R\$ 0,32 R\$ 0,48 R\$ 11,45	R\$ 11.520,00 R\$ 2.850,00 R\$ 4.800,00 R\$ 12.000,00	concorrência Ampla concorrência Ampla concorrência Ampla concorrência Ampla concorrência Ampla	Fechado Fechado
0008 B 0009 BI 00010 C, 00011 C, 00012 C, 00013 C, 00014 CI 00015 CL 00016 CL 00017 CL 00018 CL 00019 CL	BROMAZEPAM 3MG BROMAZEPAM 6MG CARBAMAZEPINA 200MG CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO 100ML CARBAMAZEPINA 400MG	CPR 15.000 CPR 15.000 CPR 25.000 CPR 1.200 FR 18.000	R\$ 0,19 R\$ 0,32 R\$ 0,48 R\$ 11,45	R\$ 2.850,00 R\$ 4.800,00 R\$ 12.000,00	concorrência Ampla concorrência Ampla concorrência Ampla	Fechado
0009 BI 0010 C, 0011 C, 0012 C, 0013 C, 0014 CI 0015 CL 0016 CL 0017 CL 0018 CL 0019 CL 0020 CC	BROMAZEPAM 6MG CARBAMAZEPINA 200MG CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO 100ML CARBAMAZEPINA 400MG	CPR 15.000 CPR 25.000 CPR 1.200 FR 18.000	R\$ 0,32 R\$ 0,48 R\$ 11,45	R\$ 4.800,00 R\$ 12.000,00	concorrência Ampla concorrência Ampla	Fechado
0010 C, 0011 C, 0011 C, 0012 C, 0013 C, 0014 CI 0015 CL 0016 CL 0017 CL 0018 CL 0019 CL	CARBAMAZEPINA 200MG CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO 100ML CARBAMAZEPINA 400MG	CPR 25.000 CPR 1.200 FR 18.000	R\$ 0,48 R\$ 11,45	R\$ 12.000,00	concorrência Ampla	
0011 C/ 0012 C/ 0013 C/ 0014 Cl 0015 Cl 0016 Cl 0017 Cl 0018 Cl 0019 Cl	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO 100ML CARBAMAZEPINA 400MG	CPR 1.200 FR 18.000	R\$ 11,45	Consequence and the Section		
0012 C/ 0013 C/ 0014 CI 0015 CL 0016 CL 0017 CL 0018 CL 0019 CL 0020 CC	CARBAMAZEPINA 400MG	FR 18.000		B		Fechado
0013 CA 0014 CI 0015 CL 0016 CL 0017 CL 0018 CL 0019 CL 0020 CC			DA 0	R\$ 13.740,00	Ampla concorrência	Fechado
0014 CI 0015 CL 0016 CL 0017 CL 0018 CL 0019 CL 0020 CC	CARBONATO DE LÍTIO 300MG		R\$ 0,65	R\$ 11.700,00	Ampla concorrência	Fechado
0015 CL 0016 CL 0017 CL 0018 CL 0019 CL 0020 CC		18.000 CPR	R\$ 0,30	R\$ 5.400,00	Ampla concorrência	Fechado
0016 CL 0017 CL 0018 CL 0019 CL 0020 CC	CITALOPRAM 20MG	20.000 CPR	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00	Ampla concorrência	Fechado
0017 CL 0018 CL 0019 CL 0020 CC	CLONAZEPAM 0,5MG	36.000 CPR	R\$ 0,15	R\$ 5.400,00	Ampla concorrência	Fechado
0018 CL 0019 CL 0020 CC	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO 20ML	500 FR	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00	Ampla concorrência	Fechado
0019 CL 0020 CC	CLONAZEPAM 2MG	48.000 CPR	R\$ 0,34	R\$ 16.320,00	Ampla concorrência	Fechado
0020 CC	ELORPROMAZINA 100MG	8.000 CPR	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00	Ampla concorrência	Fechado
0021 DIA	ELORPROMAZINA 25MG	8.000 CPR	R\$ 0,39	R\$ 3.120,00	Ampla concorrência	Fechado
	ODEÍNA + PARACETAMOL 30/500MG	24.000 CPR	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00	Ampla concorrência	Fechado
1022 DI	IAZEPAM 10MG	40.000 CPR	R\$ 0,15		Ampla concorrência	Fechado
1022 017	IAZEPAM 10MG/ML AMPOLA 2ML	500 AMP	R\$ 1,55		Ampla concorrência	Fechado
023 DIA	IAZEPAM 5MG	36.000 CPR	R\$ 0,27	R\$ 9.720,00	Ampla concorrência	Fechado
024 DO		500 AMP	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00	Ampla concorrência	Fechado
025 FE	OPAMINA 5MG/ML AMPOLA 20ML	12.000 CPR	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00	Ampla concorrência	Fechado
026 FEI	OPAMINA 5MG/ML AMPOLA 20ML ENITOINA 100MG		R\$ 3,76	R\$ 1.880,00	Ampla concorrência	Fechado
027 FEI		500 AMP	R\$ 0,26	R\$ 6.760,00	Ampla concorrência	Fechado
028 FEI	ENITOINA 100MG		accident TT/	3	Ampla	





	0029	FENOBARBITAL 4% FRASCO 30ML	600 FR	R\$ 4,89	R\$ 2.934,0	Ampla concorrência	Fechado
	0030	FLUOXETINA 20MG	36.000 CPR	R\$ 0,16	R\$ 5.760,0		Fechado
	0031	HALOPERIDOL 2MG/ML FRASCO 20ML	300 FR	R\$ 8,88	R\$ 2.664,0		Fechado
	0032	HALOPERIDOL 5MG	18.000 CPR	R\$ 0,45	R\$ 8.100,0		Fechado
	0033	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML	500 AMP	R\$ 2,28	R\$ 1.140,0	0 Ampla concorrência	Fechado
	0034	IMIPRAMINA 25MG	12.000 CPR	R\$ 0,55	R\$ 6.600,0	0 Ampla concorrência	Fechado
	0035	LEVOMEPROMAZINA 100MG	25.000 CPR	R\$ 0,76	R\$ 19.000,0	O Ampla concorrência	Fechado
	0036	LEVOMEPROMAZINA 25MG	20.000 CPR	R\$ 0,65	R\$ 13.000,0	O Ampla concorrência	Fechado
	0037	LEVOMEPROMAZINA 4% gotas FRASCO 20ML	300 FR	R\$ 15,01	R\$ 4.503,00	Ampla concorrência	Fechado
	0038	MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	500 AMP	R\$ 5,01	R\$ 2.505,00	Ampla concorrência	Fechado
	0039	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	16.000 CPR	R\$ 0,16	R\$ 2.560,00	Ampla concorrência	Fechado
	0040	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	16.000 CPR	R\$ 0,26	R\$ 4.160,00	Ampla concorrência	Fechado
	0041	RISPERIDONA 1MG	25.000 CPR	R\$ 0,16	R\$ 4.000,00	Ampla concorrência	Fechado
	0042	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 30ML	600 FR	R\$ 6,52	R\$ 3.912,00	Ampla concorrência	Fechado
	0043	RISPERIDONA 2MG	25.000 CPR	R\$ 0,29	R\$ 7.250,00	Ampla concorrência	Fechado
	0044	RISPERIDONA 3MG	15.000 CPR	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00	Ampla concorrência	Fechado
	0045	SERTRALINA 50MG	36.000 CPR	R\$ 0,39	R\$ 14.040,00	Ampla concorrência	Fechado
	0046	TOPIRAMATO 25MG	10.000 CPR	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00	Ampla concorrência	Fechado
	0047	TOPIRAMATO 50MG	10.000 CPR	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00	Ampla concorrência	Fechado
	0048	TRAMADOL 50MG	10.000 CPR	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00	Ampla concorrência	Fechado
	0049	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 1ML	1.200 AMP	R\$ 1,58	R\$ 1.896,00	Ampla concorrência	Fechado
	0050	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	15.000 CPR	R\$ 0,51	R\$ 7.650,00	Ampla concorrência	Fechado
	0051	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	20.000 CPR	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	Ampla concorrência	Fechado
	0052	OXCARBAZEPINA DE 300MG	2.000 CPR	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00	Ampla concorrência	Fechado
	0053	OXCARBAZEPINA DE 600 MG	3.000 CPR	R\$ 2,06	R\$ 6.180,00	Ampla concorrência	Fechado
	0054	OLANZAPINA 5MG	6.000 CPR	R\$ 0,97	R\$ 5.820,00	Ampla concorrência	Fechado
	0055	OLANZAPINA 10MG	6.000 CPR	R\$ 1,64	R\$ 9.840,00	Ampla concorrência	Fechado
	0056	ZOLPIDEM 5MG	6.000 CPR	R\$ 0,76	R\$ 4.560,00	Ampla concorrência	Fechado
	0057	ZOLPIDEM 10MG	6.000 CPR	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00	Ampla concorrência	Fechado
	0058	LEVITIRACETAM 250MG	6.000 CPR	R\$ 0,88	R\$ 5.280,00	Ampla concorrência	Fechado
	0059	PAROXETINA 20MG	20.000 CPR	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00	Ampla concorrência	Fechado
	0060	PREGABALINA 75 MG	36.000 CPR	R\$ 0,60	R\$ 21.600,00	Ampla concorrência	Fechado
	0061	PREGABALINA 150MG	12.000 CPR	R\$ 0,81	R\$ 9.720,00	Ampla concorrência	Fechado
	0062	DESVENLAFAXINA 50MG	12.000 CPR	R\$ 1,37	R\$ 16.440,00	Ampla concorrência	Fechado
	0063	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	12.000 CPR	R\$ 1,48		Ampla concorrência	Fechado
	0064	QUETIAPINA 25MG	24.000 CPR	R\$ 0,48		Ampla concorrência	Fechado
1	0065	QUETIAPINA 50MG	24.000 CPR	R\$ 1,28		Ampla concorrência	Fechado

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/02/2025 às 16:54:59. Código verificador: BA0C55

Página 2 de 3

			VALOR TOTAL:	R\$ 634.540,00		
0076	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 10ML	500 AMP	R\$ 4,12	R\$ 2.060,00	Ampla concorrência	Fechado
0075	NORADRENALINA 1MG/ML AMPOLA 4ML	500 AMP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	Ampla concorrência	Fechado
0074	SULFATO DE MAGNESIO 50MG/ML AMPOLA 10ML	500 AMP	R\$ 6,93	R\$ 3.465,00	Ampla concorrência	Fechado
0073	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML	1.200 AMP	R\$ 10,93	R\$ 13.116,00	Ampla concorrência	Fechado
0072	CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10ML	500 AMP	R\$ 86,14	R\$ 43.070,00	Ampla concorrência	Fechado
0071	PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA 20ML	500 AMP	R\$ 19,59	R\$ 9.795,00	Ampla concorrência	Fechado
0070	ROCURONIO 10MG/ML AMPOLA 10ML	500 AMP	R\$ 14,44	R\$ 7.220,00	Ampla concorrência	Fechado
0069	FENTANIL 50MG/ML AMPOLA 2ML	500 AMP	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00	Ampla concorrência	Fechado
0068	SUCCINIL COLIN 10MG/ML AMPOLA 10ML	500 AMP	R\$ 28,64	R\$ 14.320,00	Ampla concorrência	Fechado
0067	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML	300 AMP	R\$ 20,26	R\$ 6.078,00	Ampla concorrência	Fechado
0066	DULOXETINA 30MG	24.000 CPR	R\$ 1,64	R\$ 39.360,00	Ampla concorrência	Fechado

WILSON LOURENÇO DE BRITO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:C1317653



COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos psicotrópicos, constante no componente básico da assistência farmacêutica, destinado a secretaria municipal de saúde do município de mogeiro. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 11 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 11 de Marco de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 17 de Fevereiro de 2025

WILSON LOURENÇO DE BRITO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:E2883ECB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 602, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS REFERENTE ÀS AÇÕES ESPECIFÍCAS DO PNAB (PLANO NACIONAL ALDIR BLANC), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativoaprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 63.721,20 (sessenta e três mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos da Manutenção da Lei Aldir Blanc — Política Nacional Aldir Blanc — PNAB (Fonte 719), no Município de Montadas/PB.

Art. 2º As despesas constantes do *caput* do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

02110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

1014 - CULTURA EM AÇÃO

2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - LEI

ALDIR BLANC

Total R\$ 63.721,20

Art. 3º Fica o Poder Executivo também autorizado a incluir as ações supracitadas como parte integrante na Lei Municipal nº 634, de 04 de junho de 2024 (Lei das Diretrizes Orçamentárias), na Lei Municipal nº 643, de 22 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), Lei Municipal nº 559, de 14 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual de Aplicação 2022/2025).

Art. 4º Fica autorizado o remanejamento de valores dentro da mesma fonte de recurso, entre os elementos de despesa já definidos, caso haja saldo remanescente referente a alguma das ações previstas.

Art. 5° Para cobertura das despesas de que tratam o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 18 de fevereiro de 2025. 62° ano da Emancipação política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS Prefeito

Publicado por: Ayrton Jordan Alves de Menezes Código Identificador:DC306B34

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 077/2025 - DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E
TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N°. 077/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o SenhorSAMMY PEREIRA DA SILVA, respondendo pelo cargo em comissão de SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES do município de Monte Horebe/PB.

Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monto Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 18 de fevereiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA Prefeita Constitucional

www.diariomunicipal.com.br/famup